



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 017/2023**  
**Processo TJ-CON-2023/00061**

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Pergunta 01:**

"Os 08 veículos reservas dedicados poderão permanecer na garagem do TJBA, durante o contrato?"

**Resposta:**

**"Constam do item 10, observações sem custo adicional:**

e. Os 76 (setenta e seis) veículos deverão ser entregues na unidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situada à Avenida Luis Viana Filho, s/nº, paralela, antigo galpão da SESAB, bairro de Mussurunga, CEP 41.730-101, Salvador/BA, apresentando a apólice de seguro total de cada um dos veículos.

f. A CONTRATADA deverá entregar os CRLVs-Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo-Digital dos 76 (setenta e seis) veículos, impreterivelmente, até 10 (dez) dias corridos antes da data de entrega dos veículos.

A medida visa proporcionar o cadastramento antecipado de todos os veículos constantes do presente TR no sistema de administração e gerenciamento de combustíveis em operação na CONTRATANTE.

**Consta do Item 11, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.3. Manter em suas dependências, 10% (dez por cento) do número total de veículos para uso da CONTRATANTE na condição de reserva dedicada, sendo esse quantitativo aproximado e fixo para 8 (oito) unidades desse veículo idêntico, no caso de necessidade de substituição de quaisquer veículos efetivos contratados, mantendo o mesmo nível e especificações constantes do presente TR. Os CRLVs dos 8 (oito) veículos reserva, deverão ser apresentados, juntamente com os do item 10, f, observações sem custo adicional acima."

**Pergunta 02:**

"Para o Preposto, este poderá ser no regime home office com toda a estrutura para atendimento e outras ações junto ao TJBA?"

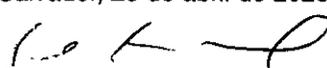
**Resposta:**

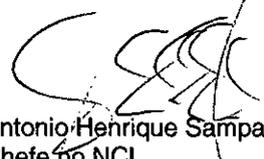
**"Constam do Item 11, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.3. Manter em suas dependências, 10% (dez por cento) do número total de veículos para uso da CONTRATANTE na condição de reserva dedicada, sendo esse quantitativo aproximado e fixo para 8 (oito) unidades desse veículo idêntico, no caso de necessidade de substituição de quaisquer veículos efetivos contratados, mantendo o mesmo nível e especificações constantes do presente TR. Os CRLVs dos 8 (oito) veículos reserva, deverão ser apresentados, juntamente com os do item 10, f, observações sem custo adicional acima.

11.16 Manter, no mínimo, escritório situado na cidade de Salvador, com linhas telefônicas, e-mails e outros meios suficientes e disponíveis, ininterruptamente, para a realização de atendimentos às demandas diárias da CONTRATANTE, evitando danos para ambas as partes, decorrentes da falta ou do atraso nos atendimentos das solicitações."

Salvador, 25 de abril de 2023.

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Pregoeira

  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe do NCL